



CARTÓRIO PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0004804-26
Ficha: 2

MATRÍCULA: 4804

Av. 05/4804 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 29/11/2018 sob o nº 14376. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/08/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **KAELINE BARBOSA DE FREITAS** e **JONATHAN EDSON PAIVA TEODOZIA**, acima qualificados, não foram notificados, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 23/10/2018 às 15h:29min. Na ocasião nos foi informado pelo senhor "Alexandre" que afirmou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, informando que os destinatários mudaram-se do endereço objeto da diligência. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 144,93 - ISS: R\$ 7,25 - FAADEP: R\$ 7,25 - FRMMP: R\$ 7,25 - FERMOJU: R\$ 10,47 - SELO: R\$ 30,09.** HORIZONTE, 04 de dezembro de 2018. Eu, **JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS, SUBSTITUTO**, a lavrei e a subscrevi e dou fé. ////

Av. 06/4804 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 20/05/2019 sob o nº 15031. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 10/04/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **KAELINE BARBOSA DE FREITAS** e **JONATHAN EDSON PAIVA TEODOZIA**, acima qualificados, não foram notificados, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 06/05/2019 às 15h:12min. Na ocasião nos foi informado pela senhora "Thais" que declarou residir no endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 156,56 - ISS: R\$ 7,83 - FAADEP: R\$ 7,83 - FRMMP: R\$ 7,83 - FERMOJU: R\$ 11,33 - SELO: R\$ 32,51.** HORIZONTE, 20 de maio de 2019. Eu, **JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS, SUBSTITUTO**, a lavrei e a subscrevi e dou fé. ////////////////

Av. 07/4804 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/06/2020 sob o nº 16333. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 17/03/2020, passado em Bauru - SP; assinado por Gilberto Silva Nunes, CPF/MF nº 025.441.698-50; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **KAELINE BARBOSA DE**

MATRÍCULA: 4804

HORIZONTE/CE, 02 de outubro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 04 x 10 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
4804, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º, Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 02 de outubro de 2024

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE/CE
Francisco Marcilio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABH462148-L7L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tje.jus.br/portal](#)

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº ABH317085-G9N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tje.jus.br/portal](#)

CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABH462148-H3L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tje.jus.br/portal](#)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 566F6-ADF7Q-ETWQX-MNMF5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/566F6-ADF7Q-ETWQX-MNMF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>